



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0003587-23.2023.6.02.8000

Contrato nº: 22/2023 (locação de máquinas de café expresso)

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Contratada: J M L TEIXEIRA - ME, CNPJ sob o nº 09.294.917/0001-10.

Objeto: Reajuste do valor mensal da contratação, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 18 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025, na ordem de, aproximadamente, 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para R\$ 1.891,96 (um mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), considerando o IPCA-E acumulado durante o período de 18 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025, na ordem de, aproximadamente, 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato de R\$ 1.103,52 (um mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos), até o final do contrato em agosto de 2026, sendo o valor do acréscimo, de agosto a dezembro de 2025, na ordem de R\$ 404,62 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 22/2023 e na decisão da Presidência do TRE/AL, evento SEI nº 1818939.

Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva,
Presidente do TRE/AL**